PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 017/2026

DISPENSA Nº 016/2026

Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 016/2026 que entre si fazem a Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas e a empresa 18.083.769 MARLON SANDER VITAL

A Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Engenheiro Harry Amorim da Costa, 110, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.321.511/0001-66, neste ato representada por seu Presidente Paulo Henrique Fonseca Dias de Carvalho, denominada **contratante** e, de outro lado a empresa 18.083.769 Marlon Sander Vital, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.083.769/0001-86, sediado(a) à Rua Oswaldo Cruz, nº 18, Bairro Vila Nova, na cidade de Santa Rita de Caldas-MG, denominada **contratada**, já qualificados no Processo nº 017/2026- Dispensa n° 016/2026, vêm ajustar entre si o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração qualitativa descrita na cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado na cláusula décima sexta do contrato administrativo, e artigos 124 e 125 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

Fica acrescentado aos serviços contratados os seguintes itens complementares:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VAL. UNIT. C/ BDI	TOTAL
4.6	Sinalização de Solo E-12 para equipamentos de combate a incêndio Quadrado de 1,00x1,00m com fundo Vermelho de 0.70m X0.70m e moldura amarela de 0.15m X0.15m Tinta Epóxi (Materiais e mão-de-obra inclusos)	SV	5	R$ 254,40	R$ 318,00	R$ 1.590,00

4.7	Pintura de grades de guarda-corpos de dimensões 3cm de largura por 3cm de altura na cor camurça. (Materiais e mão-de-obra inclusos)	SV	16.4 metros lineares	R$ 20,00	R$ 25,00	R$ 410,00

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Santa Rita de Caldas-MG, aos 17 de novembro de 2026.

Paulo Henrique Fonseca Dias de Carvalho
Presidente da Câmara
Representante legal do CONTRATANTE

Marlon Sander Vital
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: